

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 022/2022.

REVOGA OS PODERES OUTORGADOS AOS ADVOGADOS CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO (OAB/PE Nº 129-B) E BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO (OAB/BA Nº 840-A), SÓCIOS DA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 08002218-77.2016.4.05.8100, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica Municipal, e

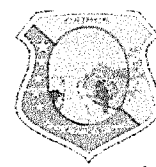
CONSIDERANDO o ajuizamento de Ação de Cobrança das Diferenças dos Valores repassados ao Município de Cariús/CE a título do extinto FUNDEF, que tramita na 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Fortaleza/CE sob o nº 08002218-77.2016.4.05.8100;

CONSIDERANDO que os advogados Cláudio de Azevedo Monteiro (OAB/PE nº 129-b) e Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB/BA nº 840-A), sócios da Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ nº 35.542.612/0001-90, patrocinam o mencionado feito a partir de instrumento particular de procuração colacionado aos folios do processo suso-epigrafados;

CONSIDERANDO que após buscas nos arquivos da Prefeitura Municipal de Cariús/CE não foi localizado processo licitatório e/ou contrato administrativo que tenha como objeto o ajuizamento de Ação de Cobrança das Diferenças dos Valores Repassados ao Município de Cariús/CE a Título do Extinto FUNDEF, que restou autuada sob o nº 08002218-77.2016.4.05.8100,

al

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA

Art. 1º Ficam revogados os poderes outorgados nos autos do Processo nº 08002218-77.2016.4.05.8100 a Cláudio de Azevedo Monteiro (OAB/PE nº 129-b) e Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB/BA nº .840-A), sócios da Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ nº 35.542.612/0001-90.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 13 de maio de 2022.


ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2022.

REVOGA OS PODERES OUTORGADOS AOS ADVOGADOS CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO (OAB/PE Nº 129-B) E BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO (OAB/BA Nº 840-A), SÓCIOS DA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 08002218-77.2016.4.05.8100, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE**, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o ajuizamento de Ação de Cobrança das Diferenças dos Valores repassados ao Município de Cariús/CE a título do extinto FUNDEF, que tramita na 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Fortaleza/CE sob o nº 08002218-77.2016.4.05.8100;

CONSIDERANDO que os advogados Cláudio de Azevedo Monteiro (OAB/PE nº 129-b) e Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB/BA nº 840-A), sócios da Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ nº 35.542.612/0001-90, patrocinam o mencionado feito a partir de instrumento particular de procuração colacionado aos folios do processo suso-epigrafados;

CONSIDERANDO que após buscas nos arquivos da Prefeitura Municipal de Cariús/CE não foi localizado processo licitatório e/ou contrato administrativo que tenha como objeto o ajuizamento de Ação de Cobrança das Diferenças dos Valores Repassados ao Município de Cariús/CE a Título do Extinto FUNDEF, que restou autuada sob o nº 08002218-77.2016.4.05.8100,

DECRETA

Art. 1º Ficam revogados os poderes outorgados nos autos do Processo nº 08002218-77.2016.4.05.8100 a Cláudio de Azevedo Monteiro (OAB/PE nº 129-b) e Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB/BA nº 840-A), sócios da Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ nº 35.542.612/0001-90.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 13 de maio de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:1236E3B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 02/06/2022. Edição 2967

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>